

PORTARIA Nº 127, de 29 de julho de 2025

cria Comissão Especial para acompanhamento do processo seletivo simplificado nº 23/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

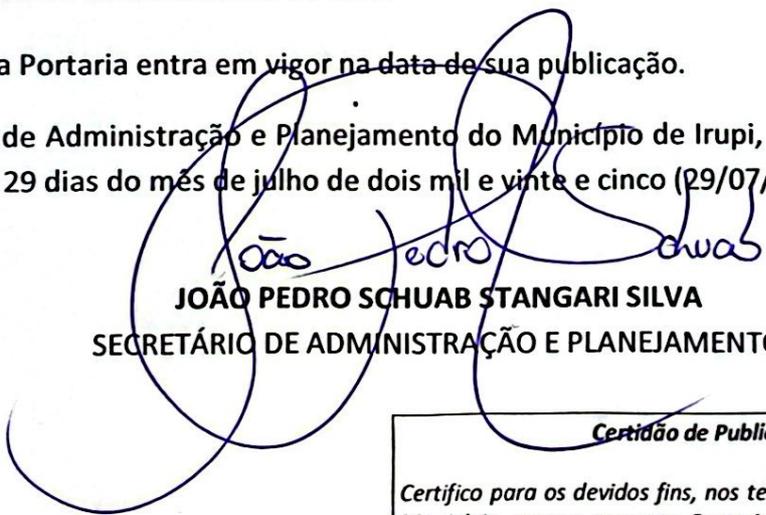
Art. 1º Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo e procedimentos realizados pela empresa contratada por meio do Processo Administrativo nº 765/2025 para condução do Processo Seletivo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Delfino Augusto Vieira Cezar;
- Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira;
- Fabiane Almerinda Medeiros;
- Matheus Barbosa da Silva Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).


JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 29 de julho de 2025.


Fabiane Almerinda Medeiros

Subsecretária de Administração e Planejamento